



POLÍCIA CIVIL

ALVARÁ PRODUTOS CONTROLADOS

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL:

NOME FANTASIA:

CNPJ:

CÓD. UNIDADE POLICIAL:

ATIVIDADE AUTORIZADA:

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

Nº

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

CEP:

TAXA ESTADUAL:

DATA DE EXPEDIÇÃO:

PROPRIETÁRIO/GERENTE DO ESTABELECIMENTO:

VALIDADE:

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, em conformidade com o artigo 106, inciso V, da Constituição Estadual, Decreto Estadual n.º 3008/1992 e Resolução n.º 025/GAB/DGPC /PCSC/2022, por intermédio da Autoridade Policial que esta subscreve, atendendo ao requerimento da parte interessada e considerando a documentação apresentada, concede **ALVARÁ POLICIAL** para o funcionamento com **produtos controlados**, no horário mediante o cumprimento da legislação vigente e estando sujeito à fiscalização das autoridades competentes.

A presente licença deverá estar visível ao público.

Delegado (a) de Polícia Civil



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y7101TGG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ BORGES MILANESE (CPF: 019.XXX.819-XX) em 27/02/2024 às 14:57:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:17:26 e válido até 13/07/2118 - 13:17:26.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDAwMDM1NV8zNTVfMjAyNF9ZNzEwMVRHRw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 0000355/2024** e o código **Y7101TGG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.